



ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Gestão da Rede Estadual

Gerência da Gestão da Educação Básica e Profissional

REUNIÃO COM OS SUPERVISORES E INTEGRADORES DAS GEREDs/COORDENADORIA/IEE

DATA: 09 e 10/03

COORDENAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA:

- **Ler atentamente os documentos enviados.**
- **Programa Ensino Médio Inovador/ProEMI:**
 - ✓ Ofício Circular nº 149/16 e 151/17 - Orientações do Programa Ensino Médio Inovador para 2017.
 - ✓ Ofício Circular nº 177/16 - Orientações para solicitação de abertura de matrizes do ProEMI (laboratórios, Cultura e Esporte).
 - ✓ Autorização para Professor Orientador de Leitura e Convivência, assim como aulas de planejamento, foi realizada via número de alunos e turmas do SISGESC.
 - ✓ Acompanhamento do PRC, via PDDE Interativo: A GERED/Coordenadoria pode solicitar via e-mail (coordenacaoeb@sed.sc.gov.br), senha consulta, informando CPF, nome completo, e-mail e número de telefone do responsável. Observar o prazo de tramitação do PRC à SED, que é 10 de março (Orientações do PRC no Ofício Circular nº 39/17 e nº 62/17)
 - ✓ Aluno monitor - Não contemplar no PRC..
 - ✓ Ofício Circular nº 34/17 - Distribuição de aulas de planejamento ProEMI/EMIEP.

- ✓ Ofício Circular nº 35/17 - Orientações da nova matriz do ProEMI com PENOA. A disciplina do PENOA no ProEMI é regular, faz parte da matriz curricular, portanto, a escola deverá registrar 4 notas no boletim (uma por bimestre), com registro *online*.
- ✓ Ofício Circular nº 44/17 - Horário do Professor Orientador de Leitura e Convivência.
- ✓ Ofício Circular solicitando relatório semestral do Planejamento do ProEMI do 1º semestre de 2017.
- ✓ Apresentar os gráficos do Planejamento 1º semestre/2016.
- ✓ GEREDs que não enviaram relatório Planejamento ProEMI/EMIEP do 2º semestre 2016 - Brusque, Grande Florianópolis e São Bento do Sul.
- **GEREDs que não enviaram relatório de visitas às escolas 2016, conforme solicitado no Ofício Circular nº 41/2016** - Canoinhas, Campos Novos, Ituporanga, Brusque, Laguna, São Bento do Sul, Lages e São Joaquim.
- **Para acessar os cadernos digitalizados do PNEM:**
- ✓ Clicar Serviços - Programas e Projetos - [Pacto Nacional para Fortalecimento do Ensino Médio](#)

COORDENAÇÃO EDUCAÇÃO INTEGRAL:

- **Programa Novo Mais Educação/PNME (15 horas e 05 horas)- Ver slides**
- **Documentos sobre o PNME:**
- ✓ Ofício Circular nº 128/2016 de 08/11/2016
- ✓ Ofício Circular nº 145/2016, 21/11/2016
- ✓ Ofício Circular nº 164/16, 20/12/2016
- ✓ Ofício Circular nº 14/17 de 08/02/2017

- **Ofício Circular nº 61/2017 de 07/03/2017- Novas orientações do PNME (ver comunicado PDDEinterativo/MEC).**
- **Mudança na Matriz do coordenador (15 horas)- Problemas no Censo- Cali**
- **Programa Novas Oportunidades de Aprendizagem/PENOA**
 - ✓ Pedidos de escolas novas e as que justificaram a não adesão- Estão sendo analisados.
 - ✓ Relatório da aprovação dos alunos do Programa, até dia 31/03/17.
- **AMBIAL**
 - ✓ Ofício nº 831/2017 enviado às GEREDs/Coordenadoria.

COORDENAÇÃO DE CURRÍCULO, AVALIAÇÃO E FORMAÇÃO:

- **Projetos de formação descentralizados.**
 - ✓ O parecer dos projetos será exclusivamente de *Análise Pedagógica*, a ser realizada pela Coordenação CAF/GEGEP/DIGR, não constando mais o item *Análise Administrativa*. A GEDAF supervisionará os projetos com base nos critérios da Sistemática de Capacitação, através do cadastro dos cursos no SIGRH.
- **Orientação recuperação paralela, com base na Portaria 189/2017.**
- **Portaria 3030/2016 – Alunos estrangeiros**
- **Acompanhamento do Planejamento anual e das aulas, do PPP e do Plano de Gestão.**
- **Equipe de Formadores (Assessoria às GEREDs, a partir do 2º semestre).**
- **Validade do documento de Reorganização Curricular.**
- **Acompanhamento do sistema das escolas com IDEB baixo.**
- **Avaliação dos encaminhamentos da Semana Pedagógica de fevereiro.**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

- **Processos de Autorização de cursos- Enviar até 31/05 (para 2º semestre).**
- **Resolução CNE/CEB Nº 1/2004, Art 2º, §4º:** *Observado o prazo-limite de cinco anos para a conclusão do curso de educação profissional de nível técnico, em caráter excepcional, quando comprovada a necessidade de realização do estágio obrigatório em etapa posterior aos demais componentes curriculares do curso, o aluno deve estar matriculado e a escola deve orientar e supervisionar o respectivo estágio, o qual deverá ser devidamente registrado.*
- **Quadros para contratação de professores orientadores.**
- **Acompanhamento do trabalho nos CEDUPs pela GERED.**
- **Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.**
- **Ofício Circular nº 38/17: Planejamento Curso novo de Informática.**